5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br/ , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia de Alimentos. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação da Congregação 026/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da(o) Faculdade/Instituto para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia de Alimentos que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

FT741: Instrumentação e Controle de Processos

Introdução à instrumentação e controle de processo

•Principais sensores/transmissores industriais, fundamentos de atuação: temperatura, vazão, pressão e nível

•Sensores especiais utilizados na indústria de alimentos, fundamentos de atuação e principais aplicações no processamento de alimentos

•Atuadores industriais. Válvulas de controle, relés, inversores de frequência

•Sistemas de transmissão: pneumático, eletrônico e digital; conceito de sinais, precisão, calibração, sensibilidade e ruído

•Identificação e simbologia dos instrumentos e sistemas de controle: Representações gráficas na instalação industrial

•Fundamentos de controle automático de processos industriais

•Estratégias de controle de processos: malha aberta, malha fechada; feedback, feedforward

•Tipos de controladores (convencionais/não-convencionais); ações básicas de controle (proporcional integral-PI, proporcional integral derivativo-PID)

•Instrumentação e controle de sistemas na indústria de alimentos

FT720: Processos com Remoção de Calor

•Aplicações de resfriamento e congelamento na conservação de alimentos. Importância individual das etapas de processamento para a segurança e estabilidade microbiológica dos alimentos: redução de temperatura.Refrigeração: fatores controladores da velocidade de resfriamento e da perda de peso durante o processo.

•Transferência de calor com mudança de fase de líquido para sólido e de sólido para líquido: Fundamentação sobre congelamento e descongelamento de alimentos. Efeitos do congelamento e descongelamento nas propriedades dos materiais biológicos.

•Resfriamento. Refrigeração: Princípios de operação. Balanços de calor e massa. Eficiência de ciclos de refrigeração. Resfriamento de alimentos líquidos e sólidos: aspectos microbiológicos e cálculo do tempo de resfriamento.

•Trocadores de calor para resfriamento de líquidos: aplicações para líquidos de baixa e alta viscosidade. Sistemas de refrigeração multipressão. Compressores, evaporadores e condensadores para refrigeração. Características de desempenho, capacidade, dimensionamento, seleção e operação. Resfriamento acelerado e utilização de sprays. Resfriamento por imersão. Estudo de caso (EX): Resfriamento de alimentos sólidos e líquidos.

•Câmaras de armazenamento e de transporte: carga térmica e dimensionamento.

•Congelamento. Congelamentos de alimentos líquidos e sólidos. Cálculo do tempo de congelamento. Estudo de caso (EX): congelamento de líquidos como sucos e polpas de frutas (diferenças de volume e propriedades físicas). Processos e equipamentos. Câmaras, túnel de congelamento e esteiras. Estudo de caso (EX): congelamento de alimentos sólidos (ex. carnes, frutas ou hortaliças

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

•STOECKER, W. F.; JABARDO, J. M. Saiz. Refrigeração industrial. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. 8521203055 (broch.)

•DOSSAT, Roy J.. Princípios de refrigeração: teoria, praticas, exemplos, problemas soluções. São Paulo : Hemus , [1995?] 852891599.

•ASHRAE handbook: refrigeration. Atlanta, Ga.: American Society of Heating, Refrigeration and Air-Conditioning Engineers, 2010. 1v + 1 CD-ROM ISBN:9781933742816 ; 9781933742830 (CD-ROM).

•NEVES FILHO, L.C. Alimentos e refrigeração. Campinas: FEA/UNICAMP, 2012. (Apostila)

•NEVES FILHO, L.C. Manual de práticas e exercícios. Campinas: FEA/UNICAMP, 2012. (Apostila)

•THRELKELD, J. L.. Thermal environmental engineering. New Jersey: Prentice-hall, 1990.

•ERICKSON, M.C.; HUNG, Y. Quality in frozen food. New York: Chapman & Hall, 1997.

•MEIRELLES, A. J. de A.; TADINI, C. C.; TELIS, V. G. N.; PESSOA FILHO; P. A. (Orgs.) Operações unitárias: na indústria de alimentos. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 2016. 2v. ISBN: 9788521630326 (v.1)

•FRANCO, I. C. Apostila: Instrumentação e Redes Industriais.

•COUGHANOWR, D. R; KOPPEL, L. B. Análise e controle de processos. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara, 1978. ISBN: 8570301014.

•STEPHANOPOULOS, G. Chemical process control: an introduction to theory and practice. Upper Saddle River, NJ: Prentice-Hall/Pearson Education, 1984. ISBN: 0131286293.

•THOMAZINI, D; ALBUQUERQUE, Pd. Sensores industriais : fundamentos e aplicações. 8.ed. São Paulo, SP : Érica, 2011. ISBN: 9788536500713.

•BALBINOT, A; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ : Livros Técnicos e Científicos, 2010. (ISBN: 9788521617549 v.1) , (ISBN: 9788521618799 v.2)

•BEGA, E. A. et al (Orgs.) Instrumentação industrial. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2003. ISBN: 8571930899.

•SMITH, C. A; CORRIPIO, A. B. Princípios e prática do controle automático de processo. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 2008. ISBN: 9788521615859.

(Proc. nº 04-P-30614/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Transformações do Estado Contemporâneo, na disciplina HZ-940 Estado, Nação e Nacionalismo, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

PROGRAMA

HZ940. Estado, Nação e Nacionalismo

Ementa: a disciplina tem por objetivo apresentar às alunas e aos alunos algumas das principais abordagens teóricas acerca da nação e dos nacionalismos nas últimas décadas. Ainda que haja um reconhecimento geral de que as identidades nacionais e os movimentos nacionalistas são fenômenos cruciais dos últimos dois séculos, cobrando particular importância na contemporaneidade, também é amplamente reconhecido que a ciência e a teoria políticas por muito tempo deixaram essas temáticas à margem. Contudo, desde a década de 1970, vem florescendo uma importante bibliografia especializada que trouxe significativos ganhos analíticos, contribuindo para aprofundar o conhecimento sobre as origens, formação e transformação das nações, bem como dos nacionalismos. Esta disciplina procurará fornecer um panorama das principais leituras, em especial do debate que se deu no contexto britânico, entre os anos 1970 e 1980, aportando também algumas contribuições posteriores, pensadas desde o chamado "sul global", passando ainda por temas específicos, como as relações entre "nação", "raça" e "classe", ou ainda "nação" e "gênero" e os nacionalismos na América Latina.

Metodologia didática: dado o contexto da pandemia e a consequente necessidade do ensino remoto, a disciplina se organizará em duas modalidades didáticas: aulas assíncronas, de aproximadamente 40 minutos, a serem postadas em um canal do Youtube e na plataforma "google sala de aula", além de encontros sincrônicos semanais, de aproximadamente 2h, com o intuito de aprofundar o conteúdo das aulas e suas respectivas leituras.

Métodos avaliativos: a(o)s aluna(o)s deverão apresentar um trabalho final em dupla, de 10 a 15 páginas, que verse sobre algum caso nacional específico à luz das teorias e da bibliografia discutidas ao longo do curso.

Conteúdo programático:

1.O que é uma nação?;

2.Nações e nacionalismo: teorias e abordagens;

3.Nacionalismo e dmodernização;

4.O Nacionalismo como mobilização de massas;

5.A nação como "comunidade imaginada";;

6.A imaginação nacional vista do sul;

7.Nacionalismo e internacionalismo;

8.Nação, raça e classe;

9.Nação e gênero;

10.Nação e nacionalismo na América Latina.

Bibliografia básica:

ACTON, Lord. "Nacionalidade". In. BALACRISNAN, Gopal (org.). Um Mapa da Questão Nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. Pp- 23-45.

ANDERSON, Benedict. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Editora Companhia das Letras, 2008.

BALIBAR, E. E WALLERSTEIN, I. 1991. Raza, Nación y Clase. Madri: Instituto de Estudios Políticos Para América Latina

BALAKRISHNAN, Gopal. A imaginação nacional. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 209-227, 2000.

BAUER, Otto. A nação. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, p.45-85, 2020.

BREUILLY, John. Abordagens do nacionalismo. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 155-185, 2000.

CHAGURI, Mariana. "Jornalistas, escritoras e ativistas: alianças internacionais de mulheres na Guerra do Vietnã". Cadernos Pagu (no prelo).

CHATTERJEE, Partha. Comunidade imaginada por quem? In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 127-239, 2000.

GELLNER, Ernest. Naciones y nacionalismo. Madrid: Alianza, 1988

HOBSBAWM, Eric J Nações e Nacionalismos desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990

___. Etnia e nacionalismo na Europa de hoje. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 271-283, 2000.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

___. "Nacionalismo e Nacionalidade na América Latina". In. Idem. Viva La Revolución! a era da utopia na América Latina. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

IAMAMOTO, Sue A. S. El Nacionalismo Boliviano En Tiempos de Plurinacionalidad: revueltas antineoliberales, asamblea constituyente y democracia intercultural (2000-2009). La Paz: Tribunal Supremo Electoral/Servicio Intercultural de Fortalecimiento Democrático (SIFD), 2013.

KAYSEL, André. Entre A Nação e A Revolução: marxismo e nacionalismo no Peru e no Brasil (1928-1964). São Paulo: Alameda, 2018

LESSA, Carlos. "Nação e Nacionalismo A Partir da Experiência Brasileira". Estudos Avançados. No. 22, Vol. 62. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP), 2008.

Lomnitz, Claudio. "O Nacionalismo Como Um Sistema Prático – a teoria de Benedict Anderson da perspectiva Hispano-americana". Novos Estudos. No. 59. São Paulo: CEBRAP, março/2001.

McClintock, Anne. "Adeus ao paraíso futuro: nacionalismo, gênero e raça". Couro imperial. Raça, gênero e

sexualidade no embate colonial. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

NAIRN, Tom. O internacionalismo e o segundo Advento. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 283-297, 2000.

QUIJADA, Monica. 2003. "Qué Nación? dinámicas y dicotomías de la nación en el imaginario hispanoamericano". In. Anino, Antonio y Guerra, François Xavier (cords). Inventando La Nación: Iberoamérica Siglo XIX. México D. F.: Fondo de Cultura Económica, pp. 285-315.

SMITH, Antony D. "O Nacionalismo e Os Historiadores". In. BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um Mapa da Questão Nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. Pp. 185-210.

WALBY, Sylvia. A mulher e a nação. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). Um mapa da questão nacional. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 249-271, 2000.

(Proc. nº 09-P-15870/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Política Brasileira, na disciplina HZ-248 Política II: Política Brasileira, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

PROGRAMA

DISCIPLINA - NOME

HZ 248 A/B - Política II - Política Brasileira

Horas Semanais 60h

Teóricas - Práticas - Laboratório - Orientação - Distância - Estudo em Casa - Sala de Aula

Nº semanas - Carga horária total - Créditos - Exame - Frequência - Aprovação

Ementa:

Rupturas políticas no Brasil contemporâneo: 1891, 1930, 1937, 1945, 1964 e 1985. Exame do debate existente na bibliografia sobre esses temas. As transformações verificadas no Estado e no regime político e suas relações com a sociedade e a economia.

Objetivos:

Discutir e analisar os principais temas da política brasileira, com especial ênfase no período pós-1985. No curso, vamos abordar os principais debates existentes na literatura sobre a transição do regime autoritário para a democracia, desenho institucional, relações Executivo-Legislativo, comportamento eleitoral, partidos e sistema partidário.

Programa:

Aula 1: Apresentação e discussão do programa e da bibliografia

Aula 2: Estado, sociedade e instituições políticas no Brasil

CARVALHO, José Murilo de. Fundamentos da política e da sociedade brasileiras. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. São Paulo: Unesp, 2007.

_____. Cidadania no Brasil: O Longo Caminho (caps 2 e 3). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

ALMEIDA, Maria H. T. de. O Estado no Brasil Contemporâneo. In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SANTOS, Fabiano. A república de 46. In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

Aula 3: O regime autoritário e a transição para a democracia I

CRUZ, Sebastião Velasco; MARTINS, Carlos Estevão. De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da abertura. In: ALMEIDA, Maria H. T. de; SORJ, Bernardo (Orgs.). Sociedade e Política no Brasil pós-1964. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SKIDMORE, Thomas. A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985. In: STEPAN, Alfred (Org.). Democratizando o Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

Aula 4: O regime autoritário e a transição para a democracia II

MARENCO, André. Devagar se vai ao longe? In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007

O'DONNELL, Guillermo. Introdução aos casos latino-americanos. In: O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe; WHITEHEAD, Laurence (Orgs.). Transições do regime autoritário: América Latina. São Paulo: Vértice, 1988.

MAINWARING, Scott. The transition to democracy in Brazil. Journal of Interamerican Studies and World Affairs, v. 28, n. 1, 1986.

SCHMITTER, Phillippe. Twenty-five years, fifteen findings. Journal of Democracy, v.21, n.1, 2010.

Aula 5: Os sistemas eleitorais e seus efeitos

NICOLAU, Jairo. Os sistemas eleitorais. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. São Paulo: Unesp, 2015.

_____. Sistemas eleitorais (Cap. 4). Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GALLAGHER, Michael; MTCHELL, Paul. The politics of electoral systems (Cap 1). Oxford: OUP, 2005.

Aula 6: Teorias sobre as escolhas eleitorais

FIGUEIREDO, Marcus. A decisão do voto: Democracia e racionalidade (Caps. 1-3). Belo Horizonte: UFMG, 2008.

Aulas 7 e 8: As eleições no Brasil pós-redemocratização

MENEGUELLO, Rachel. Tendências eleitorais ao fim de 21 anos de democracia. In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

HUNTER, Wendy; POWER, Timothy. Recompensando Lula: Poder executivo, política social e as eleições brasileiras de 2006. In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

LIMONGI, Fernando; GUARNIERI, Fernando. Duverger nos trópicos: Coordenação e estabilidade nas eleições presidenciais brasileiras pós-redemocratização. In: FIGUEIREDO, Argelina; BORBA, Felipe (Orgs.). 25 anos de eleições presidenciais no Brasil. Curitiba: Appris, 2018

FIGUEIREDO, Argelina et al. O voto do eleitor pobre nas eleições presidenciais (1989-2014). In: FIGUEIREDO, Argelina; BORBA, Felipe (Orgs.). 25 anos de eleições presidenciais no Brasil. Curitiba: Appris, 2018

Aula 9: Avaliação

Aula 10: Como analisar os sistemas partidários

SARTORI, Giovanni. Partidos e Sistemas Partidários. Brasília: UnB, 1982.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. "Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização". Opinião Pública, v. 11, n. 2, 2005.

Aula 11: Sistema de governo e desenho institucional

LINZ, Juan. Parlamentarismo ou Presidencialismo: Faz alguma diferença? In: LAMOUNIER, Bolívar (Org.). A opção parlamentarista. São Paulo: Idesp/Sumaré, 1991.

CINTRA, Antônio Octávio. O sistema de governo no Brasil. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. São Paulo: Unesp, 2007.

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados, v.31, n.1, 1988.

Aula 12-13: Relações Executivo-Legislativo

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Instituições políticas e governabilidade: desempenho do governo e apoio legislativo na democracia brasileira. In: MELO, Carlos Ranulfo; ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel (Orgs.). A Democracia Brasileira: Balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

AMORIM NETO, Octávio. O Poder Executivo, centro de gravidade do sistema político brasileiro. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. São Paulo: Unesp, 2007

Aula 14: Perspectivas para o atual governo

Aula 15: Avaliação

Bibliografia adicional poderá ser fornecida ao longo do curso.

Observações:

Avaliação:

As formas de avaliação serão discutidas entre o professor e os alunos no início do curso.

Atendimento:

Os horários de atendimento serão estabelecidos entre os alunos, o professor e os monitores no início do curso.

(Proc. nº 09-P-15947/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 061/2024 DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO, DISSERTATIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova de redação, da prova dissertativa e classificação prévia.

1. - Nota da prova de redação:

Cargo 001 Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Laboratório) Jaboticabal /SP

Legenda:

Código - Descrição

A1 - Acertos em Língua Portuguesa

A2 - Acertos em Matemática e Raciocínio Lógico

A3 - Acertos em Legislação

A4 - Conhecimentos Específicos

NO - Nota na Prova Objetiva

NR - Nota na Prova de Redação

PD - Pontuação Diferenciada na Prova de Redação

NFR - Nota Final na Prova de Redação

CP - Classificação Prévia

CD - Classificação na 2ª Fase

Convocado para a 3ª Fase

Pontuação média da concorrência ampla na prova de redação (MCA): 76,61

Pontuação média da concorrência PPI na prova de redação (MCPPI): 0,00

Inscrição - Nome - NR - PD - NFR - CD

62231863 - AMANDA TAFURI PANIAGO PASSARINHO - 81,82 - 81,82 - 10

58506748 - BRUNO CANO MASCARENHAS - 90,91 - 90,91 - 1

60468939 - CLOVIS REIS DA SILVA JUNIOR - 81,82 - 81,82 - 5

59595795 - EDUARDA OIKAWA BARROS GONCALVES - 86,36 - 86,36 - 4

60609362 - GABRIEL ALMEIDA REIS - 81,82 - 81,82 - 9

58025944 - MARIA JARA MONTIBELLER - 90,91 - 90,91 - 3

59937580 - MARIANA SIQUEIRA LACERDA MAMEDE - 81,82 - 81,82 - 8

58552731 - NATAN LIMA ABREU - 81,82 - 81,82 - 6

62635034 - SUELLEN APARECIDA CHECCHIO - 90,91 - 90,91 - 2

62629824 - VITOR LUIS DE ARAUJO - 81,82 - 81,82 - 7

* candidato com deficiência

Habilitado Não Convocado para a 3ª Fase

Pontuação média da concorrência ampla na prova de redação (MCA): 76,61

Pontuação média da concorrência PPI na prova de redação (MCPPI): 0,00

Inscrição - Nome - NR - PD - NFR - CD

62393502 - ADRIANA DE ARAUJO ALMEIDA - 30/04/1993 - N - 9 - 3 - 1 - 12 - 62,50 - 63,64 - 63,64 - 32

62209868 - ALEXANDRE DA SILVEIRA BARRETO - 01/11/1973 - N - 9 - 5 - 1 - 10 - 62,50 - 72,73 - 72,73 - 24

62448498 - ALINE MARGARETE FURUYAMA - 19/12/1976 - N - 10 - 1 - 2 - 11 - 60,00 - 72,73 - 72,73 - 19

62261860 - ANA PAULA MONTEDOR - 21/10/1985 - N - 8 - 3 - 2 - 9 - 55,00 - 72,73 - 72,73 - 27

61695815 - ANDRE ZUFFO BOARATTI - 27/11/1991 - N - 6 - 5 - 2 - 7 - 50,00 - 63,64 - 63,64 - 34

61216097 - ANGELA CRISTINA DE NICOLA - 12/11/1983 - N - 8 - 3 - 1 - 10 - 55,00 - 72,73 - 72,73 - 25

60922826 - FERNANDA DE ALEXANDRE SEBASTIAO - 08/08/1983 - N - 10 - 4 - 3 - 10 - 67,50 - 81,82 - 81,82 - 11

60485760 - FLAVIA MARIA DE SOUZA CARVALHO - 01/11/1973 - N - 7 - 1 - 1 - 11 - 50,00 - 72,73 - 72,73 - 22

62266837 - GABRIELLA OLIVEIRA HERNANDEZ - 07/12/1992 - N - 9 - 3 - 2 - 7 - 52,50 - 72,73 - 72,73 - 29

62275305 - JESSICA CRISTINA FAVERO DE ALMEIDA - 05/07/1988 - N - 8 - 4 - 1 - 11 - 60,00 - 72,73 - 72,73 - 20

60457554 - JOSEANE FERNANDES COSTA - 24/01/2001 - N - 7 - 2 - 2 - 9 - 50,00 - 81,82 - 81,82 - 13

59308044 - LAURA AKIE CORREA DE SOUZA - 02/04/2001 - N - 9 - 4 - 3 - 9 - 62,50 - 81,82 - 81,82 - 12

61664308 - LIVIA WEIJENBORG CAMPOS - 26/02/1986 - N - 10 - 5 - 2 - 11 - 70,00 - 72,73 - 72,73 - 18

61972495 - LUCIANA DE CENCO CORREA DE LACERDA LEONE - 02/10/1983 - N - 8 - 2 - 2 - 10 - 55,00 - 72,73 - 72,73 - 26

61730157 - LUCIANA PAULA LESKEVICIUS - 01/07/1982 - N - 8 - 5 - 3 - 12 - 70,00 - 72,73 - 72,73 - 17

62442651 - NATALI VIDAL DO CARMO - 12/12/1991 - N - 10 - 4 - 1 - 10 - 62,50 - 72,73 - 72,73 - 23

62611054 - RENAN APARECIDO BARBOSA - 08/01/1993 - N - 7 - 2 - 3 - 10 - 55,00 - 63,64 - 63,64 - 33

58669337 - RICARDO MANCO DUTRA - 03/11/1992 - N - 7 - 5 - 2 - 7 - 52,50 - 72,73 - 72,73 - 30

61714089 - ROSEMERY FERRAZ DA SILVA - 04/01/1976 - N - 10 - 3 - 2 - 8 - 57,50 - 81,82 - 81,82 - 14

58388729 - SABRINA NUNES ALVES - 27/09/1988 - N - 7 - 2 - 4 - 7 - 50,00 - 72,73 - 72,73 - 31

61701424 - TAMIRES TOMINTES DE SOUZA - 30/01/1994 - N - 7 - 2 - 1 - 11 - 52,50 - 72,73 - 72,73 - 21

60228318 - TIAGO DO NASCIMENTO - 09/03/1983 - N - 6 - 4 - 2 - 9 - 52,50 - 72,73 - 72,73 - 28

62276603 - VALTER DANTONIO JUNIOR - 24/12/1987 - N - 6 - 4 - 1 - 13 - 60,00 - 72,73 - 72,73 - 15

61945595 - VIVIANE BORBA FERRARI - 17/01/1987 - N - 9 - 5 - 1 - 12 - 67,50 - 72,73 - 72,73 - 16

* candidato com deficiência

Cargo 002 Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Preparo para Análises Baseadas em Espectrometria Atômica) Rio Claro/SP

Legenda:

Código - Descrição

A1 - Acertos em Língua Portuguesa

A2 - Acertos em Matemática e Raciocínio Lógico

A3 - Acertos em Legislação

A4 - Conhecimentos Específicos

NO - Nota na Prova Objetiva

NR - Nota na Prova de Redação

PD - Pontuação Diferenciada na Prova de Redação

NFR - Nota Final na Prova de Redação

CP - Classificação Prévia

CD - Classificação na 2ª Fase

Convocado para a 3ª Fase

Pontuação média da concorrência ampla na prova de redação (MCA): 72,73

Pontuação média da concorrência PPI na prova de redação (MCPPI): 0,00

Inscrição - Nome - NR - PD - NFR - CD

61824275 - ELISA MEDEIROS DOS SANTOS - 81,82 - 81,82 - 1

62641107 - HELLEN CRISTINE FLORENTINO CRUZ - 81,82 - 81,82 - 2

58354549 - ISMAEL FEITOSA LIMA - 72,73 - 72,73 - 5

62488074 - JOAO RAFAEL DAVOLOS - 72,73 - 72,73 - 4

62346636 - JULIO CESAR ARTUR - 63,64 - 63,64 - 8

58028129 - MELINA BORGES TEIXEIRA ZANATTA - 72,73 - 72,73 - 3

58137831 - RAFAEL DE MORAES PIRES - 72,73 - 72,73 - 6

60139110 - THIAGO GALDINO DIETRICH - 72,73 - 72,73 - 7

62423355 - VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SPOLIDORIO - 63,64 - 63,64 - 9

* candidato com deficiência

Cargo 003 Assistente Operacional III (Área de atuação: Manutenção Predial) Rio Claro/SP

Legenda:

Código - Descrição

A1 - Acertos em Língua Portuguesa

A2 - Acertos em Matemática e Raciocínio Lógico

A3 - Acertos em Legislação

A4 - Conhecimentos Específicos

NO - Nota na Prova Objetiva

NR - Nota na Prova de Redação

PD - Pontuação Diferenciada na Prova de Redação

NFR - Nota Final na Prova de Redação

CP - Classificação Prévia

CD - Classificação na 2ª Fase

Convocado para a 3ª Fase

Pontuação média da concorrência ampla na prova de redação (MCA): 68,69

Pontuação média da concorrência PPI na prova de redação (MCPPI): 0,00

Inscrição - Nome - NR - PD - NFR - CD

60793406 - ADAUTO JOSE TAVARES - 63,64 - 63,64 - 7

62544896 - FABIO AUGUSTO CAMPOS AYRES - 72,73 - 72,73 - 1

62537946 - FABIO CARNERO LEON - 72,73 - 72,73 - 3

61734160 - FELIPE MORAES DA SILVA - 72,73 - 72,73 - 5

59550546 - LUCAS ROSOLEN - 63,64 - 63,64 - 8

62255142 - MARCO AURELIO CESTARE - 72,73 - 72,73 - 4

60682655 - OZIEL BRUNELLI - 63,64 - 63,64 - 6

59678917 - RENAN GUSTAVO PEIXOTO - 72,73 - 72,73 - 2

58495924 - THIAGO FERNANDO MARIANO - 63,64 - 63,64 - 9

* candidato com deficiência

2. - Nota da prova dissertativa

Cargo 004 Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) Rio Claro/SP

Legenda:

Código - Descrição

A1 - Acertos em Língua Portuguesa

A2 - Acertos em Matemática e Raciocínio Lógico

A3 - Acertos em Legislação

A4 - Conhecimentos Específicos

NO - Nota na Prova Objetiva

NQ1 - Nota na Questão 1 da Prova Dissertativa

NQ2 - Nota na Questão 2 da Prova Dissertativa

ND - Nota na Prova Dissertativa

PD - Pontuação Diferenciada na Prova Dissertativa

NFD - Nota Final na Prova Dissertativa

NF - Nota Final

CP - Classificação Prévia

CD - Classificação na 2ª Fase

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente